



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição <b>AR00040416/2019</b>	Data Emissão <b>16/09/2019</b>	Data de Validade <b>15/09/2020</b>	
Concedido a <b>CLINICA PEDIATRICA ALBERTO LIMA SS LTDA</b>			
Nome Fantasia <b>INSTITUTO ALBERTO LIMA</b>	CNPJ/CPF <b>07604960000100</b>		
Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>RUA CATÃO MAMEDE, 836 - ALDEOTA, CEP: 60140110</b>			
Área do Terreno <b>912.94</b>	Área Construída <b>924.90</b>	Área do Estabelecimento <b>1.000.64F</b>	
Inscrição IPTU <b>314617</b>	Nº de Vagas de Estacionamento <b>7</b>	Nº Plano de Resíduos/Isenção <b>Isento</b>	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 863050302 - CONSULTÓRIOS MÉDICOS 863050601 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 865000301 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS 865000401 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		Risco Sanitário <b>BAIXO</b>	Licenciamento Ambiental <b>POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO</b>
<b>Observações:</b> O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AR00020601/2018. Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018191475 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017. De acordo com o Decreto Municipal nº 14.263, de 31 de julho de 2018, este Alvará de Funcionamento perderá a validade e a eficácia, e será automaticamente cancelado caso ocorra atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer parcela, além da inscrição do saldo devedor na dívida ativa do município e demais medidas administrativas cabíveis.			<b>POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO</b>
<b>DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL</b> Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: <b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: <b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.			
<b>LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2011</b> Art. 12 Após a emissão do alvará de funcionamento, o interessado deverá empenhar-se para continuar cumprindo toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística, e também obter licenciamentos e adequações complementares, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dentre outros: I - registro de contrato de coleta de resíduos sólidos com empresa credenciada junto à Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB), caso o estabelecimento produza diariamente volume superior a 100 (cem) litros ou massa superior a 100 (cem) Kg; II - obtenção do licenciamento dos engenhos de publicidade e propaganda associados ao estabelecimento; III - obtenção do certificado junto ao Corpo de Bombeiros; IV - outras adequações complementares a critério da administração.			
Isenção/Plano de Resíduos <b>PGR2018016023</b>	Isenção/Licença Ambiental <b>TC</b>	Certificado Bombeiros <b>TC</b>	





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição <b>AR00040416/2019</b>	Data Emissão <b>16/09/2019</b>	Data de Validade <b>15/09/2020</b>
Concedido a <b>CLINICA PEDIATRICA ALBERTO LIMA SS LTDA</b>		
Nome Fantasia <b>INSTITUTO ALBERTO LIMA</b>	CNPJ/CPF <b>07604960000100</b>	
Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>RUA CATÃO MAMEDE, 836 - ALDEOTA, CEP: 60140110</b>		
Área do Terreno <b>912.94</b>	Área Construída <b>924.90</b>	Área do Estabelecimento <b>1.000.64F</b>
Inscrição IPTU <b>314617</b>	Nº de Vagas de Estacionamento <b>7</b>	
Atividades constantes no CNPJ não autorizadas para funcionamento no local <b>863050401 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>		Risco Sanitário <b>ALTO</b>
		Licenciamento Ambiental <b>POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO</b>

